



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 050/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação da autorização para dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Iconha e dá outras providências.

Considerando todo o exposto na Portaria nº 040/2020, de 06 de maio de 2020.

Considerando a necessidade de utilização do veículo oficial para diversos atos institucionais.

Considerando ainda que, embora tenha o servidor Elias Pietralonga Vassoler voltado de sua licença médica, sua condição clínica o coloca no *grupo de risco* do Covid-19.

Considerando, ainda, que é dever do Estado, no máximo que puder zelar pela saúde e bem-estar dos cidadãos, e aqui especialmente de um servidor público exemplar como Elias.

Considerando, por fim, a excepcionalidade da medida.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a Portaria nº 040/2020, de 06 de maio de 2020, prorrogada, para todos os seus efeitos, indeterminadamente, pelos motivos expostos; embora guarde seu caráter provisório e excepcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcelo Lovati Macarini
Presidente

Alan da Silva Lovatti
Vice-Presidente

Luiz Carlos Smider
Secretário